



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.488  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2014, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento do Município de Aracaju para o exercício de 2014 tem a Receita estimada e a Despesa global fixada em R\$ 1.602.801.399,00 (um bilhão, seiscentos e dois milhões, oitocentos e um mil, trezentos e noventa e nove reais).

Art. 2º. A Receita Global estimada, constituída de recursos de Tesouro Municipal e de outras fontes, deve ser realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação em vigor, obedecendo à classificação discriminada em Anexo desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

**RECEITA GLOBAL ESTIMADA**

DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$ 1,00 TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES - (1)</b>	<b>1.474.915.696,71</b>
Receita Tributária	405.288.867,50
Receita de Contribuições	59.725.297,43
Receita Patrimonial	20.182.629,87
Receita de Serviços	64.703,27
Transferências Correntes	945.436.468,33
Outras Receitas Correntes	44.217.730,31
<b>Receitas Correntes Intra-orçamentárias - (2)</b>	<b>137.138.068,63</b>
Receita de Contribuição	136.358.735,56
Outras Receitas Correntes - Intra-orçamentárias	779.333,07
Deduções da Receita Correntes - (3)	-90.829.224,33
<b>Total da Receita Corrente - (4) = (1+2-3)</b>	<b>1.521.224.541,01</b>
<b>Receita de Capital - (5)</b>	<b>81.576.857,99</b>
Operações de Crédito	50.000.000,00
Alienação de Bens	189.916,21
Transferência de Capital	31.386.941,78
<b>Total da Receita - (6) = (4)+(5)</b>	<b>1.602.801.399,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 488  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Art. 3º. A Despesa Global fixada à conta de Recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes deve ser realizada segundo a discriminação em Anexo desta Lei, que apresenta sua composição por Poderes, Órgão, Funções e Categoria Econômica, conforme respectivos desdobramentos:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

PODER/ÓRGÃO	Valor em R\$ 1,00 TOTAL
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>42.366.350,00</b>
Câmara Municipal de Aracaju	42.366.350,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.560.435.049,00</b>
Secretaria Municipal de Governo	15.351.110,00
Secretaria Municipal da Fazenda	99.222.959,00
Procuradoria-Geral do Município	22.484.360,00
Secretaria Municipal da Administração	14.442.300,00
Controladoria-Geral do Município	2.008.720,00
Secretaria Municipal da Educação	265.489.375,11
Secretaria Municipal da Saúde	459.904.999,67
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social	35.940.026,66
Secretaria Municipal da Comunicação Social	10.412.002,00
Secretaria Municipal do Planejamento e Orçamento	81.209.164,00
Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte	6.783.450,00
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania	33.704.413,35
Secretaria Municipal da Articulação Política e das Relações Institucionais	955.164,00
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo	6.428.000,00
Secretaria Municipal da Infraestrutura	137.999.445,20
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	9.875.000,00
Fundação Cultural Cidade de Aracaju	16.826.898,00
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho	8.119.877,00
Instituto de Previdência do Município de Aracaju	168.661.639,00
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito	10.576.662,94
Empresa Municipal de Serviços Urbanos	91.760.000,00
Empresa Municipal de Obras e Urbanização	62.279.483,07
<b>TOTAL</b>	<b>1.602.801.399,00</b>

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º *488*  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	Valor em R\$ 1,00	
	TOTAL	
Legislativa	50.231.621,00	
Administração	167.802.137,00	
Segurança Pública	33.704.413,35	
Assistência Social	35.940.026,66	
Previdência Social	160.796.368,00	
Saúde	459.904.999,67	
Trabalho	8.219.877,00	
Educação	265.489.375,11	
Cultura	15.920.802,00	
Urbanismo	199.591.741,07	
Habitação	69.063.663,20	
Saneamento Básico	19.330.466,00	
Gestão Ambiental	67.820.000,00	
Ciência e Tecnologia	1.030.000,00	
Indústria	140.000,00	
Comércio e Serviços	1.006.096,00	
Transporte	10.576.662,94	
Desporto e Lazer	6.783.450,00	
Encargos Especiais	29.449.700,00	
<b>Total</b>	<b>1.602.801.399,00</b>	

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

GRUPO DE DESPESA	Valor em R\$ 1,00	
	TOTAL	
1 - Despesas Correntes	1.304.868.642,25	
Pessoal e Encargos Sociais	631.543.597,01	
Juros e Encargos da Dívida	2.144.500,00	
Outras Despesas Correntes	671.180.545,24	
2 - DESPESAS DE CAPITAL	274.052.056,75	
Investimentos	252.961.823,75	
Inversões Financeiras	1.105.150,00	
Amortização da Dívida	19.985.083,00	
RESERVA DO RPPS	10.000.000,00	
RESERVAS	13.880.700,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.602.801.399,00</b>	

Art. 4º. O Poder Executivo, no interesse da Administração, pode designar Órgão para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do art. 66, da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.488  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

**Art. 5º.** Os Recursos a serem repassados ao Poder Legislativo devem obedecer criteriosamente ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, bem como aos princípios da anterioridade e da anualidade que informam os orçamentos.

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - estabelecer normas para realização de despesa, na qual deve fixar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação em vigor;

II - abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos previstos no § 1º do art. 43, observado o art. 42, da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;

III - realizar operações de crédito, por antecipação da receita orçamentária, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita total estimada nesta Lei, as quais devem ser liquidadas na forma da legislação em vigor;

IV - criar elementos de despesa, com a respectiva fonte, que podem ser suplementados nos termos do inciso II deste artigo;

V - criar fontes de recursos objetivando atender à identificação de receitas, com aplicação específica, não incluída no orçamento.

**Art. 7º.** Fica o Prefeito do Município autorizado a aprovar, por Decreto, os Quadros de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.488  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

§ 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a aprovar, mediante ato específico, os Quadros de Detalhamento de Despesa do Poder Legislativo, inclusive quanto ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju - Fundecam, de que trata a Lei n.º 4.449, de 23 de outubro de 2013.

§ 2º. Deverá ser consignada no âmbito da Secretaria Municipal da Administração - SEMAD dotações específicas de, no mínimo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida, destinada ao aperfeiçoamento dos servidores municipais.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, a título de subvenção social, à Federação Sergipana de Futebol, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que serão repassados aos clubes profissionais de futebol da Cidade de Aracaju.

Parágrafo único. O valor mencionado neste artigo será da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte - SEJESP.

Art. 9º. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a remanejar suas dotações orçamentárias, inclusive quanto às fontes e programa de trabalho, desde que respeitada a despesa total autorizada.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 158º da Emancipação Política do Município.

  
JOÃO ALVES FILHO  
PREFEITO DE ARACAJU

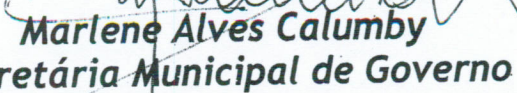


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.488  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

**Luciano Paz Xavier**  
**Secretário Municipal do Planejamento e Orçamento**

**Nilson Nascimento Lima**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

  
**Marlene Alves Calumby**  
**Secretária Municipal de Governo**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.488

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

ANEXO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO**

EM R\$ 1,00

Especificação	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização	Reserva de Contingência	Const de Res. Orçamentária do RPPS
<b>Poder Legislativo</b>	<b>42.366.350,00</b>	<b>27.290.445,00</b>		<b>11.735.905,00</b>	<b>3.340.000,00</b>				
01 Câmara Municipal	42.366.350,00	27.290.445,00		11.735.905,00	3.340.000,00				
<b>Poder Executivo</b>	<b>1.560.435.049,00</b>	<b>604.253.152,01</b>	<b>2.144.500,00</b>	<b>659.444.640,24</b>	<b>249.621.823,75</b>	<b>1.105.150,00</b>	<b>19.985.083,00</b>	<b>13.880.700,00</b>	<b>10.000.000,00</b>
12 Sec. Mun. De Gov.	15.351.110,00	9.678.610,00		4.026.300,00	1.646.200,00				
13 Sec. Mun. Da Faz.	99.222.959,00	22.345.325,00	1.209.500,00	41.522.634,00	1.511.650,00	3.150,00	18.750.000,00	13.880.700,00	
14 Proc. Geral do Mun.	22.484.360,00	12.828.700,00		9.550.660,00	105.000,00				
15 Sec. Mun. Da Adm.	14.442.300,00	7.771.500,00		5.015.800,00	1.655.000,00				
16 Controladoria Geral	2.008.720,00	841.680,00		937.040,00	230.000,00				
17 Sec. Mun. da Educ.	265.489.375,11	152.694.925,72		93.317.797,84	19.476.651,55				
18 Sec. Mun. da Saúde	459.904.999,67	131.231.851,00		312.225.528,67	16.397.620,00	50.000,00			
19 Sec. Mun. da Família	35.940.026,66	15.798.600,00		17.813.572,66	2.265.854,00	62.000,00			
20 Sec. Mun. da Comun.	10.412.002,00	1.825.150,00		8.555.852,00	31.000,00				
21 Sec. Mun. do Planej.	81.209.164,00	14.012.322,00	765.000,00	10.912.350,00	54.834.409,00				
22 Sec. Mun. Juventude	6.783.450,00	1.823.000,00		4.767.309,00	193.141,00				
24 Sec. Mun. Da Defesa	33.704.413,35	16.675.000,00		12.765.102,35	4.264.311,00		685.083,00		

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4488  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

EM R\$ 1,00

Especificação	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização	Reserva de Contingência	Const de Res. Orçamentária do RPPS
25 Sec. Mun. da Artic.	955.164,00	432.164,00		483.000,00	40.000,00				
26 Sec. Mun. da Ind.	6.428.000,00	2.873.100,00		1.929.000,00	1.625.900,00				
27 Sec. Mun. da Infraes.	137.999.445,20	146.500,00	170.000,00	9.516.930,00	127.666.015,20		500.000,00		
28 Sec. Mun. do Meio A.	9.875.000,00	4.400.000,00		4.099.000,00	1.376.000,00				
31 Funcaju	16.826.898,00	3.425.420,00		13.128.478,00	273.000,00				
32 Fundat	8.119.877,00	2.257.622,00		3.527.196,00	1.295.059,00	990.000,00	50.000,00		10.000.000,00
33 Aracaju Previdência	168.661.639,00	157.886.488,00		695.151,00	80.000,00				
34 SMTT	10.576.662,94	5.631.794,22		3.763.766,72	1.181.102,00				
35 Emsurb	91.760.000,00	13.986.000,00		75.274.000,00	2.500.000,00				
36 Emurb	62.279.483,07	25.687.400,07		25.618.172,00	10.973.911,00				
<b>Total Geral</b>	<b>1.602.801.399,00</b>	<b>631.543.597,01</b>	<b>2.144.500,00</b>	<b>671.180.545,24</b>	<b>252.961.823,75</b>	<b>1.105.150,00</b>	<b>19.985.083,00</b>	<b>13.880.700,00</b>	<b>10.000.000,00</b>

*[Handwritten signature]*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.488  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

ANEXO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO – PROJETO ATIVIDADE EM R\$ 1,00						
Código	Função	Projeto	Reserva de Contingência	Const. de Res. Orçamentária RPPS	Atividades	Total
01	LEGISLAÇÃO	3.380.000,00			46.851.621,00	50.231.621,00
04	ADMINISTRAÇÃO	15.088.700,00			152.713.437,00	167.802.137,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	9.945.513,35			23.758.900,00	33.704.413,35
08	ASSIST. SOCIAL	0,00			35.940.026,66	35.940.026,66
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00		10.000.000,00	150.796.368,00	160.796.368,00
10	SAÚDE	15.547.520,00			444.357.479,67	459.904.999,67
11	TRABALHO	630.000,00			7.589.877,00	8.219.877,00
12	EDUCAÇÃO	0,00			265.489.375,11	265.489.375,11
13	CULTURA	0,00			15.920.802,00	15.920.802,00
15	URBANISMO	81.442.480,00			118.149.261,07	199.591.741,07
16	HABITAÇÃO	31.141.499,20			37.922.164,00	69.063.663,20
17	SANEAMENTO	19.330.466,00			0,00	19.330.466,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.500.000,00			65.320.000,00	67.820.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00			1.030.000,00	1.030.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.488  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

ANEXO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO – PROJETO ATIVIDADE						EM R\$ 1,00
Código	Função	Projeto	Reserva de Contingência	Const. de Res. Orçamentária RPPS	Atividades	Total
22	INDÚSTRIA	0,00			140.000,00	140.000,00
23	COM. E SERVIÇOS	0,00			1.006.096,00	1.006.096,00
26	TRANSPORTE	758.980,00			9.817.682,94	10.576.662,94
27	DESPORTO E LAZER	0,00			6.783.450,00	6.783.450,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00			29.449.700,00	29.449.700,00
TOTAL		179.765.158,55		10.000.000,00	1.413.036.240,45	1.602.801.399,00

*Inf. Aracaju*